



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/RE/ASCOM/SEAUV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 4044003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA**)

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929: **3**

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de registro fotográfico de documentar fatos e eventos que servirão a vários fins: divulgação nos portais da intranet e internet; ilustração das notícias produzidas pela JMU; divulgação da instituição para os veículos de comunicação; utilização do material em peças publicitárias de campanhas e projetos e ações de comunicação interna.

Justifica-se, ainda, pois o contrato vigente será finalizado em 15 de fevereiro de 2025, uma vez que a empresa contratada manifestou o desinteresse na renovação (carta - 4044008), de modo que o início do processo evitará a solução de continuidade.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Contratação de serviço especializado de cobertura fotográfica para eventos e solenidades.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(☒) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(☐) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

OBS: O contrato nº 05/2024 (3596546), existente, no momento, não será mais prorrogado, conforme Carta 4044008.

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 99154-3724 - *whatsapp*)

(☒) Sim / A verificar

(☐) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Contrato sob demanda de serviço de fotógrafo profissional

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

Janeiro de 2025

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Fevereiro de 2025

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Ampliar a qualidade e a produtividade nas atividades institucionais da ASCOM no que se refere ao registro e à produção fotográficas.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Seção de Áudio e Vídeo (SEAUUV) vinculada a ASCOM

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Responsável: Didio Pereira de Campos

Telefone:
3313-9220

E-mail:
ascom@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo:**

- Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade.
- Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna

Iniciativa*:

Ação de Contribuição: Aprimoramento da comunicação e visibilidade institucional.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO**Programa de Trabalho:**

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**: Didio Pereira de Campos

Telefone:
3313-9220

E-mail: ascom@stm.jus.br

Integrante **Técnico**: Paulo Henrique da Costa Gonçalves

Telefone:
3313-9114

E-mail: ph@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**: Wesley de Souza Lima de Carvalho

Telefone:
3313-9398

E-mail:
wesleycarvalho@stm.jus.br

DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS
Assessor-Chefe da Comunicação Social, em exercício

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Comunicação Social**, em 18/11/2024, às 16:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 18/11/2024, às 19:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4044003** e o código CRC **E7A32E4E**.